

**EDITAL INTERNO 01/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROJETO DE EXTENSÃO E CRIAÇÃO DO OPTICA – JOÃO PESSOA
STUDENT CHAPTER**

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Levando em consideração que a Extensão Universitária apresenta-se como uma das funções que compõem os pilares da instituição universitária e tem o papel de sedimentar a reflexão sobre educação e formação humana no interior e exterior da instituição, integrar a vida acadêmica universitária à sociedade é fundamental para identificar deficiências em diferentes áreas do ensino básico e na sequência projetar ações que permitam saná-las.

Pelo anteriormente exposto, entre outros motivos, se faz necessário realizar atividades concretas que permitam aproximar a comunidade da instituição de nível superior.

1.2 O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal e, especificamente, pelas normas internas da UFPB.

1.3 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Pró-reitora de Extensão, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Criação de um grupo de estudantes, denominado João Pessoa Student Chapter, sob supervisão conjunta da UFPB e da OPTICA (The Optical Society), que coordene de forma objetiva atividades de extensão do conhecimento da Óptica e suas aplicações à sociedade.

2.2 Conseguir que os estudantes, sob supervisão do professor responsável, adquiram o papel de protagonistas na realização das atividades de extensão propostas.

2.3 Que o João Pessoa Student Chapter tenha um papel aglutinador no que se refere à colaboração de distintos grupos de pesquisa dentro da UFPB e destes com a sociedade.

2.4 Que os estudantes, como futuros profissionais da universidade brasileira, entendam durante a realização das atividades de extensão, a importância da mesma como um dos pilares fundamentais sobre os quais se fundamenta o ensino superior.

3 - DAS VAGAS DO PROJETO

3.1 O presente edital determina a disponibilidade de até 20 vagas para estudantes **não bolsistas**, sendo 10 vagas para estudantes dos cursos de Graduação da instituição e 10 vagas para estudantes de cursos de Pós-Graduação.

3.2 Não sendo preenchidas as 10 vagas destinadas a estudantes de Graduação (Pós-Graduação) será possível o remanejamento das vagas para preenchimento por estudantes de Pós-Graduação (Graduação), segundo o caso.

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura, Bacharelado ou Pós-graduação dentro da UFPB a partir do 2º (segundo) período letivo.

4.2 De maneira exclusiva, os estudantes dos cursos de Física, deverão estar faltando integralizar pelo menos 88 créditos para estudantes do Curso de Licenciatura e pelo menos 100 créditos para estudantes do Curso de Bacharelado, isto é, faltando no mínimo 4 (quatro) períodos letivos (dois anos) para a conclusão do curso.

4.2.1 Para os estudantes do curso de Pós-graduação em Física, deverão apresentar carta de anuência do orientador. Se for estudante de doutorado, deverá ter sido aprovado em **todos** os exames de qualificação.

4.3 Se o estudante estiver matriculado em cursos outros que os cursos de Bacharelado em Física, Licenciatura em física, ou no Programa de Pós-graduação em Física, deverá apresentar carta de anuência da coordenação do seu respectivo curso.

4.4 Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa de extensão da UFPB.

4.4.1 Quando for o caso, o(a) estudante deverá se desligar dos outros programas de extensão da UFPB projeto em questão.

4.5 Apresentar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) com valor maior ou igual a 6,0 (seis).

4.6 Realizar, dentro de seu respectivo curso de graduação, trabalhos relacionados de alguma forma com o estudo ou aplicação de radiação luminosa (dentro ou fora do espectro visível).

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO PROJETO

5.1 Zelar pela qualidade do projeto de extensão.

5.2 Participar das atividades programadas pelo professor coordenador.

5.3 Participar, durante a sua permanência no projeto, das atividades de extensão propostas.

5.4 Manter o rendimento no curso de graduação, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) com valor maior ou igual a 6,0 (seis).

5.5 Publicar ou apresentar em eventos de natureza extensionista, os trabalhos desenvolvidos no projeto.

6 – DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 O estudante bolsista e o estudante não bolsista farão jus a um certificado de participação no projeto, após um tempo mínimo de 6 (seis) meses completos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFPB.

7 – DO DESLIGAMENTO DOS(AS) ESTUDANTES

7.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Graduação ou Pós-graduação.

7.2 Desistência.

7.3 Rendimento escolar insuficiente.

7.4 Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no projeto.

7.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitoras de graduação e de extensão, ou equivalentes.

7.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente universitário.

7.7 A pedido, devidamente justificado, da respectiva Coordenação do Curso.

7.8 Casos omissos serão analisados pela equipe que coordena o projeto junto à Coordenação do Curso correspondente.

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As inscrições no processo de seleção serão gratuitas.

8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário via google forms através do link:

<https://forms.gle/vdxSeiNXijP5Z6bh6>

em caso de dúvidas envia e-mail para: jesus@fisica.ufpb.br no período prescrito neste edital.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da UFPB, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como na documentação enviada no ato da inscrição, são da inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

8.5 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a.) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida no anexo a este documento;

b.) Histórico acadêmico atualizado;

c.) Currículo Lattes atualizado;

d.) Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente;

h.) Quando estudante de Pós-graduação em Física ou de qualquer Curso fora dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, carta de anuência do orientador (para estudantes da Pós-graduação em Física) e carta de anuência da Coordenação do Curso (para Cursos fora do Departamento de Física)

i.) Documento de Identidade.

j.) Carta de motivação. (Com um máximo 200 caracteres o estudante deve explicar quais os motivos que o levaram a realizar a inscrição no processo seletivo).

8.6 Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados no ato da inscrição via formulário eletrônico (item **8.2**) exclusivamente em formato PDF, não podendo exceder 10 MB por cada documento.

8.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção (jesus@fisica.ufpb.br), o qual será respondido em até 2 (dois) dias.

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção formada pelo Coordenador e Coordenador Adjunto do projeto.

9.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas: **análise de histórico escolar** de carácter eliminatório e **entrevista** de carácter eliminatório e classificatório.

9.3 Análise do histórico escolar: consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 30 (trinta) candidatos (15 de Graduação e 15 de Pós-Graduação) que possuem os maiores índices acadêmicos.

9.3.1 Será atribuída nota de 0 a 6 pts à análise do histórico escolar, sendo a nota normalizada ao maior valor obtido. Para análise será usado como parâmetro o CRE de cada estudante.

9.3.2 Como critério de desempate se adoptará a preferência de alunos que possuam as maiores notas nas disciplinas de Física Geral I e II, e maior produção intelectual segundo o Currículo Lattes, na ordem de importância apresentada.

9.4 Entrevista: consiste em entrevista que poderá ser em formato presencial ou em formato remoto onde o estudante apresentará as motivações que o levaram à inscrição no processo seletivo e responderá a perguntas objetivas dos membros da comissão. Durante a entrevista serão avaliadas as seguintes habilidades:

i) linguagem verbal (2 pontos);

ii) compostura (1 pontos);

iii) defesa da carta de motivação [item **8.5**, inciso **j.**] (1 pontos);

9.5 A classificação final será dada pela soma das notas das duas etapas (6 pts + 4 pts), sendo classificados os 20 estudantes com as maiores notas.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados ao e-mail do coordenador do projeto (jesus@fisica.ufpb.br).

10.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção;

10.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico do Departamento de Física.

11 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O processo seletivo seguirá o calendário exposto na seguinte tabela:

Lançamento do edital	27/05/2022
Prazo para envio da documentação requerida para o processo de inscrição	05/06/2022
Divulgação dos estudantes aprovados no processo de análise do histórico escolar	07/06/2022
Realização da entrevista	08/06/2022 e 09/06/2022
Divulgação dos estudantes aprovados e a ordem de classificação após a entrevista	12/06/2022
Prazo para interposição de recursos	14/06/2022
Resultado final	15/06/2022

11.2 O processo seletivo acontecerá de maneira remota, incluindo a entrevista, que será realizada em reunião virtual na plataforma Google Meet através do link que será disponibilizado após os resultados da primeira etapa.

12 – DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Após a divulgação do resultado final os candidatos selecionados serão contatados para enviarem o Termo de Compromisso.

12.2 O candidato que não enviar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Informações adicionais sobre o projeto poderão ser obtidas no site:

<http://plone.ufpb.br/otica/projeto-de-extensao>

13.2 A comissão de seleção reserva-se o direito, junto à chefia do Departamento de Física, de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Ficha de Inscrição

Eu, _____, estudante da UFPB, matrícula: _____, matriculado no curso de: _____, venho solicitar a inscrição no processo de seleção para participar do Projeto de Extensão “Além do Laboratório, OPTICA-João Pessoa Student Chapter. Uma proposta para a extensão dos conhecimentos sobre a luz”.

No ato, declaro que li e concordo integralmente com o edital de seleção e com as atividades que deverei desenvolver no Projeto de Extensão antes mencionado (<http://plone.ufpb.br/optica/projeto-de-extensao>), não cabendo nenhum recurso ou questionamento sobre tais após o prazo para impugnação do atual processo.

Acrescento também que toda a documentação enviada e as informações que apresentarei à comissão em todas as etapas da seleção e o projeto são expressão de verdade.

Para que fique registrada minha conformidade com tudo o acima expressado, assino:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____